CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 68/2013

Protocolo Nº 76/2013
Data: 05/02/2013 - Hora: 13:49:10
Remetente: Tiago Cunha do Nascimento

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de realizar a colocação de placas denominativas nos bairros Jardim da Laje e Índio de Ouro, neste municipio.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal escopo o beneficio dos moradores destes bairros, visto que sem as placas, a entrega de mercadoria e de correspondências ficam prejudicadas, pois no momento da referida entrega, devido a falta de denominação as referidas mercadorias e correspondências voltam ao remetente, sendo que muitas vezes são objetos de suma importância a quem de direito.

Destarte, deve-se mencionar a necessidade de colocação destas placas para beneficiarmos os moradores destes importantes bairros municipais, os quais solicitaram com a máxima urgência a colocação destas placas.

Sendo assim, postulamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2013.

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 25/02/2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br